



Número: 181/2023

Data: 23/11/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº ____ / 2023/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001 (4.9.829/95), nos seguintes termos:-----

---Através do requerimento n.º 1720/22 de 2022/02/23 foi apresentado um pedido de licença de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 8/01, ao abrigo do disposto no art.º 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação em vigor. -----

---As alterações em causa consistem em: -----

---Anexação dos lotes n.º 107 e 152; -----

---Alteração de uso para comércio.-----

---A proposta não altera os pressupostos urbanísticos que estiveram na base da aprovação anterior, pelo que mantém o cumprimento das normas aplicáveis previstas no Plano Diretor Municipal em vigor.-----

---Mais se verificou não serem introduzidas alterações às obras de urbanização executadas. -----

---Nos termos do disposto no Art.º 130 do Regulamento do P.D.M., a proposta em apreço não implica a necessidade de acréscimo das áreas de cedência ao município para



Número: 181/2023

Data: 23/11/2023

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

integração em domínio público. -----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de São Sebastião.-----

-----Setúbal, 17 de novembro de 2023.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro,
retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)